

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00518 DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 6.911.327,70 (seis milhões e novecentos e onze mil e trezentos e vinte e sete reais e setenta centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

4912	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	6.911.327,70
TOTAL			6.911.327,70

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de Outubro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único Detalhamento das
Dotações
Orçamentárias

PROCESSO : 4912 ÓRGÃO : 25101 -
SECRETARIA DE
ESTADO DE
INFRAESTRUTURA
E LOGÍSTICA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de Transportes	0200	F	Anulação	4490	1.501.0100	4.340.956,44

M e t a Física A e r o p o r t o e
Neste Processo Ajustada aeródromo 0,00
estruturado
(Unidade)

Estruturação

26	782	338	1341	de Modais de 0500 Transportes	F	Anulação	4490	1.501.0100 2.500.000,00
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	A e r o p o r t o e aeródromo estruturado (Unidade)	0,00					
26	782	338	1341	Estruturação de Modais de 0900 Transportes	F	Anulação	4490	1.501.0100 70.371,26
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	A e r o p o r t o e aeródromo estruturado (Unidade)	0,00					
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0200 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação	4440	1.501.0100 2.939.069,74
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro 16.423,12 quadrado (m2))						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 0800 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação	4440	1.501.0100 270.296,73
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro 27.457,96 quadrado (m2))						
15	451	338	3117	Pavimentação e recuperação de vias 1200 urbanas nos municípios do Estado	F	Suplementação	4440	1.501.0100 3.701.961,20
M e t a Física Neste Processo	Ajustada	Trecho pavimentado (Metro 141.535,73 quadrado (m2))						
TOTAL DO PROCESSO		6.911.327,70						

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT,

D.O. de 14/11/2018,
p á g i n a 36, disponível
também em
www.seplag.mt.gov.br
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 03ba2594

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar